



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2214447 / 2022 - PRE/DG/SGA

Acolhendo manifestação da COGELIC (doc. 2214169), e desde que haja disponibilidade orçamentária para custeio da despesa, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando para a **aquisição de conjunto de eletrobomba para pressurização da tubulação de água de reuso com tanque de expansão, para o Edifício Anexo II, da Sede do Tribunal**, por ter apresentado a melhor proposta válida, a empresa **CM&E Soluções Integradas Ltda.**, no valor total de **R\$ 7.390,00** (sete mil trezentos e noventa reais).

Considerando o teor da Portaria n.º 845/2022, à **ASSESD**, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral, lembrando, por oportuno, da necessidade de adjudicação do resultado e homologação do procedimento no Compras.Gov, pelo Sr. Diretor-Geral, previamente à autorização para a contratação.

Danielly Regina de Carvalho
Secretária de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Secretário Substituto**, em 15/12/2022, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2214447** e o código CRC **86411E88**.